



Parecer Conclusivo de Repasse ao Terceiro Setor

Órgão Concessor: Prefeitura Municipal de Suzanópolis

Tipo de Instrumento: Termo de Fomento nº 002/2022, firmado em 11/02/2022 com vigência de 11/02/2022 até 31/12/2022, sendo o montante de R\$ 253.906,20

I – LOCALIZAÇÃO E FINALIDADE ESTATUTARIA.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Suzanópolis - APAE, situada a rua: Nossa Senhora Aparecida nº1127 em Suzanópolis/SP, tem por finalidade promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio a família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa solidária.

II – RELAÇÃO DE REPASSE CONCEDIDOS.

A Prefeitura Municipal de Suzanópolis no exercício de 2022 concedeu a título de Subvenção Social a importância de R\$253.906,20, (duzentos e cinquenta e três mil novecentos e seis reais e vinte centavos), como segue abaixo:

DATA	VALOR
22/02/2022	R\$ 42.317,70
10/03/2022	R\$ 21.158,85
07/04/2022	R\$ 21.158,85
11/05/2022	R\$ 21.158,85
09/06/2022	R\$ 21.158,85
08/07/2022	R\$ 21.158,85
09/08/2022	R\$ 21.158,85
12/09/2022	R\$ 21.158,85
07/10/2022	R\$ 21.158,85
11/11/2022	R\$ 21.158,85
15/12/2022	R\$ 17.252,65
21/12/2022	R\$ 3.906,20

Slade

(Signature)



Cujos registros foram lançados no balancete das despesas do exercício em questão no seguinte elemento de despesa:

02 PODER EXECUTIVO

020202 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL

12.361.0021.2031.0000 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

01 RECURSO PRÓPRIO

O repasse teve amparo em Lei específica e foi autorizado pelo Legislativo Municipal nas seguintes legislações:

- **Lei nº 1.254, de 28 de janeiro de 2022.**

O Executivo Municipal, através do ofício Especial nº. SF-001/2023 de 03 de Janeiro de 2023, solicitou da referida entidade a Prestação de Contas dos recursos efetivamente repassados nos termos da legislação vigente, estabelecendo prazo para entrega da mesma em 31 de janeiro de 2023.

A entidade, em atenção o mencionado expediente, apresentou o processo de prestação de contas, instruída da documentação pertinente, que após analisada pela Comissão, restou comprovado que:

- 1) Entidade em exame cumpriu os prazos estipulado na inicial para apresentação da prestação de contas.
- 2) Os recursos repassados a entidade em análise, foram devidamente aplicados naquele exercício.
- 3) O Regular funcionamento da entidade no mencionado exercício, pode ser comprovado pela certidão de regularidade exarada pela autoridade competente incluso nos autos.
- 4) Pela análise da documentação apresentada ficou comprovado a aplicação dos recursos para os fins indicado, bem como o cumprimento do objeto pactuado.
- 5) Da análise, restou comprovado também a perfeita contabilização das ações desenvolvidas pela entidade, bem como de conformidade com os estatutos que rege a matéria.
- 6) A regularidades dos gastos efetuados pela Entidade pode ser comprovado pela documentação das despesas juntada na prestação de contas. Quanto ao aspecto formal, a documentação apresentada obedece aos critérios das normativas que regem a matéria.

Slau

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Suzanópolis

Estado de São Paulo

CNPJ: 59.764.944/0001-88

I.E.: 762.054.388.117

n.º 597

Responsável

Av. Prefeito Antônio Alcino Vidotti, nº 456 - Centro - Tel: (18) 3706-9000 - CEP 15.380-000 - Suzanópolis/SP

7) Em relação ao atendimento do princípio da economia, ainda pela análise das despesas apresentada é possível observar que todos os preços dos serviços contratados e dos produtos adquiridos pela Entidade, estão dentro dos preços praticados no mercado.

8) Os repasses efetuados pela Prefeitura a referida Entidade, foram aplicados integralmente no exercício e na execução do objeto pactuado, o que é possível identificar nos comprovantes das despesas apresentadas.

9) Atestamos a regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas.


10) Atestamos que as cópias dos documentos das despesas correspondem aos originais apresentados pelo beneficiário, bem como constam o tipo de repasse obtido e o órgão repassador a que se referem.

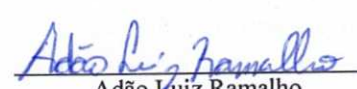
Por todo exposto, e for fim, concluímos que a Prestação de Conta da Entidade acima mencionada, no valor de **RS 253.906,20, (duzentos e cinquenta e três mil novecentos e seis reais e vinte centavos)**, esta de acordo com o nosso entendimento, e esta em condições de receber **PARECER FAVORÁVEL**, por parte desta Comissão e do Controlador Interno, e merecem a **APROVAÇÃO** por parte deste Executivo Municipal.

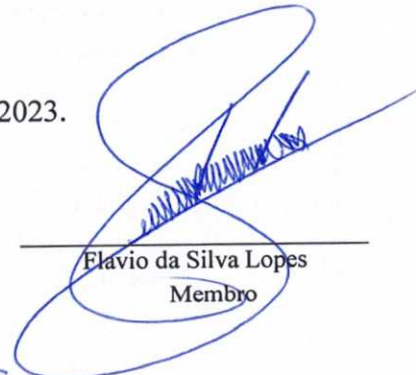
Considerações a Vossa Excelência

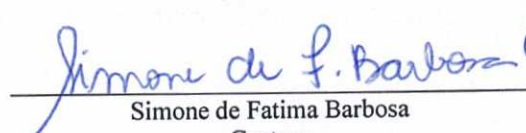
A Comissão por unanimidade de seus membros


Prefeitura Municipal de Suzanópolis, 03 de abril de 2023.


Ricardo de Brito Moreira
Membro


Adão Luiz Ramalho
Membro


Flavio da Silva Lopes
Membro


Simone de Fatima Barbosa
Gestora


Glauber Eduardo Aragon Pereira
Controlador Interno

Aprovo:


José Luiz Gava
Prefeito Municipal